



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO Nº 131 / 2026

Requer sobre a intensificação da fiscalização e adoção de medidas para coibir perturbação do sossego público no bairro Jardim dos Ypês, especialmente no período noturno aos domingos.

O Vereador que este subscreve, nos termos do Art. 218 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa o Requerimento a ser encaminhada para que, por meio dos setores competentes, preste as seguintes informações:

CONSIDERANDO QUE moradores do bairro Jardim dos Ypês vêm enfrentando recorrentes episódios de perturbação do sossego público, especialmente aos domingos à noite, com início por volta das 22h ou 23h e se estendendo, por vezes, até a madrugada ou amanhecer de segunda-feira;

CONSIDERANDO QUE há intenso movimento de motos, veículos e pessoas, com uso de som em volume excessivo, escapamentos irregulares e aglomerações, configurando possível infração às normas de trânsito, ambientais e de silêncio urbano;

CONSIDERANDO QUE há relatos de que estabelecimentos comerciais da região estariam contribuindo para tais ocorrências, por meio da venda de bebidas alcoólicas e utilização de som alto, o que reforça a necessidade de fiscalização quanto ao cumprimento das normas municipais;

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos e após enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Quais medidas vêm sendo adotadas para coibir a perturbação do sossego público, som alto, escapamentos irregulares e aglomerações na referida localidade?
2. Há previsão de intensificação das ações de fiscalização, principalmente nos finais de semana e madrugadas de segunda-feira?
3. Os estabelecimentos comerciais da região estão sendo fiscalizados quanto ao cumprimento das normas relativas ao controle de ruídos e funcionamento?

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávares”, em 22 de Abril de 2026.

CRISTIANO AILTON BOFF

Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br